



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3099 de 30 de julho de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PORTARIA N° 090/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo N° 3354/2019 de 03/04/2019,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço , expedida pelo Ministério da Defesa(exercito Brasileiro);

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei n° 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI.

#### RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **Jose Carlos Ignacio de Carvalho**, matrícula n° 440/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Agricultura, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 07/07/1986 a 12/07/1988

Perfazendo um total de 737 dias, correspondendo a 02 (dois) anos e 06( seis) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2019.

**Lindaura Cristina Trindade Nobre**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas - Interina

#### PORTARIA N° 091/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo 5481/2019 de 01/07/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço o servidor constante da tabela abaixo,

Retroativo ao período de maio/2019 a junho/2019

| NOME                          | Matr.   | Sec. | Triênio |
|-------------------------------|---------|------|---------|
| GILMARA VIEIRA IGNACIO GARCIA | 1730/01 | SME  | 9%      |

Paty do Alferes, 30 de julho de 2019.

**Lindaura Cristina Trindade Nobre**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas - Interina

#### PORTARIA N° 092/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo N° 6200/2019 de 26/07/2019

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço , expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei n° 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI.

#### RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **Rui Malheiros Furtado**, matrícula n° 887/01, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme períodos abaixo discriminado:

- 1) 02/05/1983 a 28/01/1984
- 2) 01/03/1984 a 31/07/1984
- 3) 01/06/1989 a 09/09/1991
- 4) 20/02/1992 a 30/10/1992
- 5) 02/01/1996 a 22/04/1999
- 6) 01/11/1999 a 26/06/2001
- 7) 14/08/2001 a 31/12/2001
- 8)
- 9) 23/04/1997 a 31/01/1981
- 10)

Perfazendo um total de 737 dias, correspondendo a 02 (dois) anos e 06( seis) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2019.

**Lindaura Cristina Trindade Nobre**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas - Interina

#### COMUNICADO

#### PREGÃO 108/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: [www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)

Paty do Alferes, 30 de julho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO  
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

## CONTRATO N° 141/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 141/2019**, celebrado com a empresa **ACESSO CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA – EIRELLI -ME**, tendo como objeto a prestação de serviço de **elaboração de prova, com aplicação, correção e capacitação sobre a operacionalização e atribuições do Conselho Tutelar, com carga horária de 16 horas em dias consecutivos para os candidatos eleitos no processo de escolha do Conselho Tutelar mandato 2020-2024**, tendo prazo até 09 (Nove) meses, a partir da data de sua assinatura, no valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Paty do Alferes, 22 de Julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Decreto nº 5810 de 30 de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

### DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.062,16 ( UM MIL, SESENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                               |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                  | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                     | Unidade                                                  | Código                               | Título           |                     |                   |                 |                    |
| 38 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | 20.602.20.2282                       | APOIO A PECUARIA | 3.3.9.0.93          | 38                | 3248            | R\$ 1.062,16       |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:                         |                                                          |                                      |                  |                     |                   |                 | R\$ 1.062,16       |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                           |                                             | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                               | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                 | Unidade                                     | Código                               | Título                        |                     |                   |                 |                    |
| 26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS          | 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 15.451.8.1181                        | PAVIMENTAÇÃO NELSON GONÇALVES | 4.4.9.0.51          | 38                | 2955            | R\$ 1.062,16       |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: |                                             |                                      |                               |                     |                   |                 | R\$ 1.062,16       |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Julho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



Decreto nº 5811 de 30 de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 90.368,81 ( NOVENTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL              |                                | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                    | Unidade                        | Código                               | Título                                    |                     |                  |                 |                    |
| 28 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO          | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | 23.695.9.2280                        | REALIZ. DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO | 3.3.9.0.39          | 15               | 2204            | R\$ 90.368,81      |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b> |                                |                                      |                                           |                     |                  |                 | R\$ 90.368,81      |

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                             | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                                     | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                    |
| 23 - SECRETARIA DE FAZENDA                                   | 1 - SECRETARIA DE FAZENDA                   | 4.129.3.2291                         | MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA              | 3.3.9.0.39          | 15               | 2424            | R\$ 10.000,00      |
| 26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                 | 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 17.452.8.2302                        | COLETA E DEST. FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 4.4.9.0.51          | 15               | 2945            | R\$ 80.368,81      |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                             |                                      |                                          |                     |                  |                 | R\$ 90.368,81      |

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Julho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 056/2019 – SMA

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 31 de julho de 2019, às 10:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2019.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - Interina

#### ANEXO ÚNICO

| NOME                                | CARGO:                         | Inscrição: |
|-------------------------------------|--------------------------------|------------|
| VINICIUS DE MELLO ROCHA             | AGENTE COMUNITÁRIO - COQUEIROS | 65696-8    |
| JESSICA PEREIRA DUTRA               | AUXILIAR DE CRECHE             | 66909-1    |
| FERNANDA DA SILVA DE SOUZA ALMEIDA  | AUXILIAR DE CRECHE             | 75951-1    |
| LEILA RODRIGUES MACHADO             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 72263-4    |
| JOZIANE DE AVILA COSTA              | BERÇARISTA                     | 66668-8    |
| JANICE MARIA DE LIMA                | BERÇARISTA                     | 62494-2    |
| MAXILENA AGUIAR DOS SANTOS          | PROFESSOR A                    | 72076-3    |
| ALESSANDRA GALDINO FARIA DOS SANTOS | PROFESSOR A                    | 61482-3    |
| LIVIA CARVALHO GONÇALVES            | PROFESSOR A                    | 65690-9    |
| MARILENE DE ARAUJO                  | PROFESSOR A                    | 76263-6    |
| FERNANDA DA SILVA COUTO REIS        | PROFESSOR A                    | 72536-6    |
| ROSANGELA PAIVA DE OLIVEIRA NUNES   | PROFESSOR A                    | 73183-8    |
| DAISE APARECIDA LEITE               | PROFESSOR A                    | 68452-0    |
| DANILO DA CONCEIÇÃO GOMES           | PROFESSOR B - INGLÊS           | 76124-9    |

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3099 de 30/07/2019)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.**

**Empresa: AEMERJ ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 6130/2019 – Secretaria Municipal de Administração**

**Objeto: Curso de capacitação**

**Valor: R\$ 1.200,00**

**Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.**

Câmara Municipal de Paty do Alferes

### PORTARIA Nº 024 / 2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **CAUAN RODRIGUES DA SILVA MARCELINO**, Matrícula nº 241/02, do cargo de Assessor de Controle Interno, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de julho de 2019.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2019.

**JULIANO BALBINO DE MELO**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

### PORTARIA Nº 025 / 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **LUCIANA SANTOS VELOSO**, Matrícula nº 246/02, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

**Art. 2º** - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 70% (setenta por cento) do seu símbolo remuneratório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de agosto de 2019.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2019.

**JULIANO BALBINO DE MELO**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA N° 026 / 2019**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear, **VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**, Matrícula n° 247/02, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de agosto de 2019.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2019.

**JULIANO BALBINO DE MELO**  
Presidente**PORTARIA N° 481/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto n° 4536/2016 de 20/04/2016,**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 1754/2011 de 20 de julho de 2011;**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo 2015, homologado através do Decreto n° 4537/2016 de 20/04/2016;**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Saúde:

| NOME                  | CARGO:                                  |
|-----------------------|-----------------------------------------|
| VINIUS DE MELLO ROCHA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COQUEIROS |

Art. 2º - Nomear para exercerem o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

| NOME                            | CARGO:             |
|---------------------------------|--------------------|
| JESSICA PEREIRA DUTRA           | AUXILIAR DE CRECHE |
| FERNANDA SILVA DE SOUZA ALMEIDA | AUXILIAR DE CRECHE |

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

| NOME                    | CARGO:                      |
|-------------------------|-----------------------------|
| LEILA RODRIGUES MACHADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

Art. 4º - Nomear para exercerem o cargo de **BERÇARISTA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

| NOME                   | CARGO:     |
|------------------------|------------|
| JOZIANE DE AVILA COSTA | BERÇARISTA |

| JANICE MARIA DE LIMA SOUZA | BERÇARISTA |
|----------------------------|------------|
|----------------------------|------------|

Art. 5º - Nomear para exercerem o cargo de **PROFESSOR A**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

| NOME                                | CARGO:      |
|-------------------------------------|-------------|
| MAXILENA AGUIAR DOS SANTOS          | PROFESSOR A |
| ALESSANDRA GALDINO FARIA DOS SANTOS | PROFESSOR A |
| LIVIA CARVALHO GONÇALVES            | PROFESSOR A |
| MARILENE DE ARAUJO                  | PROFESSOR A |
| FERNANDA DA SILVA COUTO REIS        | PROFESSOR A |
| ROSANGELA PAIVA DE OLIVEIRA NUNES   | PROFESSOR A |
| DAISE APARECIDA LEITE               | PROFESSOR A |

Art. 6º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B - INGLÊS**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

| NOME                      | CARGO:               |
|---------------------------|----------------------|
| DANILO DA CONCEIÇÃO GOMES | PROFESSOR B - INGLÊS |

Art. 7º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA N° 002/2019 – SOP**

O Secretário de Ordem Pública de Paty do Alferes – RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria N° 316/2019 – G.P.;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo 6223/2019;**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 219 e seguintes da Lei Municipal n° 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes;**RESOLVE:**Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA** para apuração sumária dos fatos narrados nos autos do processo administrativo n° 6223/2019, garantindo o direito de defesa mediante intimação pessoal, se necessário, com certificação nos autos da recusa do recebimento.

Art. 2º. Para fins das exigências inseridas no art. 221, da Lei 1.519/2008, indica:

| Fato                               | Desobedecer ordem superior                                                                |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipificação (Normas infringidas)   | Deixar de cumprir o Art. 193, Incisos III e XI da Lei n° 1.519, de 19 de setembro de 2008 |
| Prazo para defesa                  | 10 dias corridos                                                                          |
| Prazo para realização da audiência | 10 dias corridos                                                                          |
| Prazo para decisão da Comissão     | 10 dias corridos                                                                          |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2019.

**DENILSON MONSORES DA SILVA**  
Secretário de Ordem Pública  
Mat. 01193/01